

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 120949.2.0029040-21

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 29.040

DATA 11 de janeiro de 1.994

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 10 da Quadra B do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL RAFAEL ALCALA" localizado no Bairro Avecuia, na cidade, distrito, município e comarca de Porto Feliz, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: mede 12,50 metros de frente para a Rua 02, com igual medida nos fundos, onde faz divisa com o lote 05 da mesma quadra, de quem do lote olha para a rua mede da frente aos fundos de ambos os lados 20,50 metros confrontando em seu lado direito com o lote 11, em seu lado esquerdo com o lote 09, com a área superficial de 256,25 m².

CADASTRO MUNICIPAL: 01.1.253.0092.001.321.

PROPRIETARIA: ALCALA & ALCALA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., CGC/MF sob nº 60.120.607/0001-37, com sede na avenida Monsenhor Seckler, nº 338, nesta cidade, registrada em microfilme sob nº 3183, aos 16/10/1991, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Porto Feliz.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2 sob nº 1 das matrículas nºs 24.513 e 24.514. Adquirido por esc. pub. de conferência de bens, lavrada aos 12.11.1991, livro nº 276, fls. 347, do 1º Cartº de Notas de Porto Feliz.

O Oficial,

AV.01/29.040 - Em, 05 de novembro de 2010. Pela escritura a seguir registrada é feita a presente averbação a fim de ficar constando que conforme alteração de Contrato Social datada de 01 de novembro de 2003, registrada na JUCESP sob nº 35218832639, a proprietária, ALCALA & ALCALA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA teve sua RAZÃO SOCIAL alterada para ALCALA & ALCALA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF sob nº 60.120.607/0001-37), com sede à Avenida Monsenhor Seckler, nº 326, nesta cidade, apresentada e microfilmada sob nº 102.518, em 20 de julho de 2004.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.02/29.040 - Em, 05 de novembro de 2010.

Por escritura de 04 de outubro de 2010, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 479, fls. 339, a proprietária, ALCALA & ALCALA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JURANDIR FRANCISCO DE PAULA (RG nº 27.584.631-SP - CPF nº 213.410.158-07), empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DÉBORA GOMES DE PAULA (RG nº 33.969.440-3-SP - CPF nº 300.177.848-24), empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na rua João Gastardeli, nº 493, Jardim Esplanada, nesta cidade, pelo valor de R\$-12.800,00, o imóvel objeto desta matrícula. A vendedora declara, expressamente, sob responsabilidade civil e penal, que, nos termos de seu contrato social consolidado, que explora exclusivamente, a atividade de loteamento, compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta escritura lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar as Certidões Negativas de Débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV, o Decreto Federal nº 3.265 de 29 de novembro de 1999.

A Substª do Oficial, (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ — ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 01  
verso

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 29.040 - CNM: 120949.2.0029040-21

LIVRO N.º 2

AV.03/29.040 – Em, 18 de setembro de 2013.

A rua Dois do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL RAFAEL ALCALÁ", no Bairro Avecuia, nesta cidade, teve sua denominação alterada para RUA DAYSE APARECIDA LEITE NASRALLAH, nos termos do Decreto nº 3231/92, arquivado neste Oficial de Registro.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.04/29.040 - Em, 18 de setembro de 2013.

A requerimento datado de 13 de setembro de 2013, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi CONSTRUÍDO, posteriormente a 21 de novembro de 1966, UM PRÉDIO que recebeu o nº 115 da rua DAYSE APARECIDA LEITE NASRALLAH, contendo 263,43 m² de área construída, (valor Sinduscon: R\$349.289,73) e cadastrado sob nº 01.1.253.0092.001.321, conforme comprova o habite-se nº 131/2013 (processo nº 2537/1/2013), expedido pela Prefeitura local, em 13 de junho de 2013, apresentado e microfilmado. Foi também apresentada e microfilmada a Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS sob nº 001392013-21038472, emitida pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, em 15 de julho de 2013, confirmada em 18 de setembro de 2013.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

R.05/29.040- Em, 22 de novembro de 2013.

Por escritura de 24 de outubro de 2013, lavrada no 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro nº 2089, fls. 43, os proprietários, JURANDIR FRANCISCO DE PAULA e sua mulher, DÉBORA GOMES DE PAULA, já qualificados, deram em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula à DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA (CNPJ/MF sob nº 03.476.811/0001-51), com sede em São Paulo-SP, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.855, Bloco 2, 1º, 2º e 10 andares e 9º andar, conjunto 92, no Bairro de Vila Olímpia, para garantir a dívida de JF DE PAULA – COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO & PLANEJAMENTO OPERACIONAL LTDA – ME (CNPJ/MF sob nº 08.349.179/0001-07), na Avenida Monsenhor Seckler, nº 610, centro, nesta cidade e JURANDIR FRANCISCO DE PAULA, já qualificado, até um limite de crédito no valor de R\$480.000,00, com vencimento em 20 anos a contar da data da escritura. Demais condições constantes do título.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 160209 – 08/07/2020.

AV.06/29.040 - Em, 28 de julho de 2020.

Por Certidão de Penhora Online (PH000326826), passada em 07 de julho de 2020, emitida por Rosemeire Benedita Nardi Godinho, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2º Ofício Judicial, Foro Central desta Comarca, expedida nos autos nº 1000037-3320158260471, de Execução Civil, que ADEMIR PASSAGLIA (CPF nº 640.930.939-20), move contra CICERA JOAQUINA DE PAULA (CPF nº 253.864.978-12); JURANDIR FRANCISCO DE PAULA (CPF nº 213.410.158-07) e DÉBORA DA SILVA GOMES (CPF nº 300.177.848-24), verifica-

(continua na ficha nº 02)

**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA N.º 02

CNM: 120949.2.0029040-21

**REGISTRO GERAL**

Código Nacional das Serventias nº 12094-9

**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º 29.040

DATA 28 de julho de 2020.

IMÓVEL:

(continuação da ficha nº 01 verso)

se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R\$45.434,87, figurando como fiel depositário: JURANDIR FRANCISCO DE PAULA, já qualificado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 162209 - 29/01/2021).

AV.07/29.040 - Em, 01 de março de 2021.

Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JURANDIR FRANCISCO DE PAULA (CPF/MF nº 213.410.158-07) conforme protocolo de indisponibilidade nº 202101.2813.01467526-IA-870 (processo nº 00015549020158260471), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Porto Feliz - Central - 2º Ofício Judicial.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.08/29.040 - Em, 01 de março de 2021.

Nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de DÉBORA DA SILVA GOMES (CPF/MF nº 300.177.848-24) conforme protocolo de indisponibilidade nº 202101.2813.01467526-IA-870 (processo nº 00015549020158260471), TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Porto Feliz - Central - 2º Ofício Judicial.

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 163969).

AV.09/29.040 - Em, 05 de agosto de 2021.

Por Certidão de Penhora Online (PH000376032), passada em 16 de julho de 2021, emitida por Ivan Antonelli, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1º Ofício Judicial, Foro Central desta Comarca, expedida nos autos nº 00020843120148260471, de Execução Civil, que BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), move contra JF DE PAULA - COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO & PLANEJAMENTO OPERACIONAL LTDA - ME (CNPJ/MF nº 08.349.179/0001-07) e JURANDIR FRANCISCO DE PAULA (CPF nº 213.410.158-07), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R\$142.971,79, figurando como fiel depositário: JURANDIR FRANCISCO DE PAULA, já qualificado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

A Substª do Oficial,

(continua no verso) (Fernanda Belo Torres de Oliveira).



**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 120949.2.0029040-21

FICHA Nº 02

VERSO

**REGISTRO GERAL**

M 29.040

**LIVRO N.º 2**

(Protocolo nº 171671).

AV.10/29.040 - Em, 14 de julho de 2023.

Por Certidão de Penhora Online (PH000470848), passada em 20 de junho de 2023, emitida por Cristina Oyama Pedrao Amaral, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 44º Ofício Cível, Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, expedida nos autos nº 1107321-4920158260100, de Execução Civil, que DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA (CNPJ/MF sob nº 03.476.811.0001-51), move contra GERALDO FRANCISCO DE PAULA (CPF nº 650.416.158-53); DÉBORA GOMES DE PAULA (CPF nº 300.177.848-24); JURANDIR FRANCISCO DE PAULA (CPF nº 213.410.158-07) e CICERA JOAQUINA DE PAULA (CPF nº 253.864.978-12), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R\$2.758.950,09, figurando como fiel depositário: GERALDO FRANCISCO DE PAULA, já qualificado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Selo Digital n. 120949331000029040001023R

A Substª do Oficial,

(Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 178602).

AV.11/29.040 - Em, 26 de dezembro de 2024.

Por Certidão de Penhora Online (PH000546787), passada em 05 de dezembro de 2024, emitida por Maria Helena Dietrich de Azevedo, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Setor das Execuções Fiscais desta Comarca, expedida nos autos nº 15005977820168260471, de Execução Fiscal, que MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ (CNPJ/MF nº 46.634.481/0001-98), move contra JURANDIR FRANCISCO DE PAULA (CPF/MF nº 213.410.158-07), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R\$4.386,50, figurando como fiel depositária: JURANDIR FRANCISCO DE PAULA, já qualificado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Selo Digital n. 1209493E10000290400011241

O Escrevente Substº,

(Douglas Belo Torres).